

Lei sobre biomédicos provoca controvérsia

O projeto de lei n° 6.717, do senador José Lins, eliminando o prazo estabelecido pela lei 6.686, que permite aos biomédicos formados até junho deste ano requererem habilitação para atuar na área das análises clínicas, está causando protestos de farmacêuticos e bioquímicos em todo o país. O projeto está tramitando na Câmara Federal, e, recentemente, o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, o Sindicato dos Farmacêuticos e a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas — seção de Goiás — encaminharam ofício aos parlamentares solicitando apoio a fim de derubar o projeto.

O curso de Biomédica é essencialmente técnico e, portanto, o profis-

sional não tem nenhuma competência para exercer a função de analista clínico — segundo informou o presidente do CRF, Jaldo de Souza Santos. A maior consequência da regulamentação dos biomédicos na área é a diminuição do mercado de trabalho para os bioquímicos e médicos patologistas que têm como especialidade a análise clínica.

CONTESTAÇÃO

Contudo, a Associação dos Biomédicos do Estado de Goiás esclareceu que estes profissionais têm também a função de exercer as análises clínicas, pois a disciplina está inserida no currículo escolar para os quatro anos de curso.